



ADM.: 2021/2024

**NOSSA CIDADE,
NOSSA FAMÍLIA.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE COLINA QUADRIÊNIO 2021-2025

PLANO ANUAL DE AÇÃO – EXERCÍCIO 2022

I – Objetivo:

Organizar as ações de acompanhamento, fiscalização e avaliação do CAE sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas escolas da Rede Pública de Ensino de Colina, no ano letivo de 2022, considerando o disposto na legislação vigente.

II – Justificativa:

O CAE tem a relevante atribuição de cooperar, acompanhar e fiscalizar a execução do PNAE, bem como zelar pela garantia da oferta de alimentação escolar saudável e suficiente para todos os alunos da rede pública.

III – Atividades:

- 1) Elaborar cronograma de Reuniões Ordinárias do CAE para acompanhamento da execução do PNAE atendendo os protocolos sanitários de prevenção à Covid-19;
- 2) Elaborar o Plano de Ação do CAE para o exercício de 2022;
- 3) Analisar a prestação de contas do exercício de 2021 e emitir Parecer Conclusivo da execução do PNAE no SIGECON;
- 4) Acompanhar periodicamente a liberação de recursos do PNAE e sua aplicação no exercício de 2022;
- 5) Acompanhar os processos de licitação para aquisição de gêneros alimentícios e produtos da Agricultura Familiar para a execução do PNAE nos termos da resolução CD/FNDE nº. 06/2020;
- 6) Acompanhar a supervisão da Engenheira de Alimentos responsável pela Central Municipal de Alimentação e da Nutricionista responsável pelo PNAE sobre as Chamadas Públicas e os Processos Licitatórios de aquisição dos gêneros alimentícios, e sobre a qualidade e controle de estoque de gêneros alimentícios e produtos da Agricultura Familiar;
- 7) Verificar a elaboração dos cardápios mensais da alimentação escolar pela Nutricionista responsável técnica pelo PNAE para as etapas de ensino das Redes Municipal e Estadual;
- 8) Acompanhar a execução dos cardápios mensais, bem como sua verificação temporal quanto a aceitação dos alimentos pela Nutricionista responsável técnica pelo PNAE;
- 9) Verificar o acompanhamento técnico sistemático *in loco* do Quadro Técnico de Nutricionistas sobre os aspectos: controle de alimentos processados; controle de estoque de alimentos, higiene e manipulação, uso dos EPIs; amostragem; controle de temperatura e armazenamento de alimentos nas Unidades Escolares, mesmo durante o ensino híbrido;

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

ADM.: 2021/2024

**NOSSA CIDADE,
NOSSA FAMÍLIA.**

- 10) Elaborar cronograma de visitação periódica da Comissão de Avaliação do CAE às cozinhas de preparo e de distribuição nas Unidades Escolares para acompanhamento do estoque, do preparo, da distribuição e da qualidade da alimentação escolar;
- 11) Indicar a aquisição de veículos novos (Van Furgão), de acordo com as especificações sanitárias, para modernização e maior funcionalidade da distribuição da alimentação escolar nas unidades escolares, em substituição as Kombis;
- 12) Cadastrar no PAR e no PAINSP a solicitação de caminhões frigoríficos e equipamentos de cozinha industrial;
- 13) Comunicar, quando necessário, os órgãos de controle e o FNDE sobre irregularidades relacionadas ao PNAE local.
- 14) Divulgar e dar transparência nas ações do Conselho através da Plataforma ESCOLA EM CASA.

IV – Cronograma:

- 1) Reuniões Ordinárias do CAE: Fevereiro, Abril, Junho; Agosto, Outubro; Dezembro (cronograma sujeito a alterações);
- 2) Análise e Parecer Conclusivo da prestação de contas referente ao exercício de 2021 da execução do PNAE no SIGECON;
- 3) Visitação da Comissão de Avaliação do CAE às cozinhas de preparo e de distribuição das Unidades Escolares da Rede Pública, por amostragem, pelo menos 2 vezes ao ano, sendo 1 em cada semestre letivo.

V – Recursos:

O CAE não dispõe de recursos financeiros no orçamento para a realização das suas atividades, mas contará sempre que necessário com o apoio logístico da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para a execução do seu Plano de Ação 2022.

VI – Observação:

O presente Plano de Ação fica sujeito às alterações que se fizerem necessárias durante a sua execução.

Colina, 14 de fevereiro de 2022.

Marisabel G.M.F.

MARISABEL GONÇALVES MOREIRA FERTONANI
Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar
Quadriênio 2021/2025

Conselheiros:

Gilberto Gonçalves
Silvânia A. Rego
Mariane da Silva Pulomski
Elizabete M. Neme

Luiz Antonio Cayvalho Vieira
Roberto Santos de Carvalho
Fabiane Aparecida Brasil
Luiz Otávio Rodrigues
Lucieli Lessim

PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE